

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 353, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO o artigo 22, parágrafo único, incisos I, II, III, IV e IV da Lei Municipal nº 830/2009;

CONSIDERANDO o Parecer nº 002/2021 da Comissão Permanente de Magistério Público Municipal, constituída por meio da Portaria nº 128, de 27 de maio de 2020, emitido em 05 de agosto de 2021, que aprova a promoção horizontal de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Efetuar a **PROMOÇÃO** de nível horizontal dos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MAT.	PROMOVIDO (A) PARA:
Cláudio Dias Nunes	00461	Prof. P III H
Maria Goretti Silva dos Santos	00463	Prof. P III H
Eliziana Carneiro de Melo Gonçalves	00411	Prof. P II G
Solemar Maria de Figueiredo Santos	01376	Prof. P II D

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 05 de agosto de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 11 de agosto de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:6432A059

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/08/2021. Edição 2587
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>